



EDITAL GP Nº 04/2025

Art. 1º. A Reitoria, designada pelo Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., no exercício de suas atribuições estatutárias, torna público, neste ato, à comunidade acadêmica do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, em atendimento à Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, os valores médios das mensalidades dos cursos de graduação na modalidade EAD, válidos para o ano de 2026.

MENSALIDADES ANO 2026		
CURSO	VALOR PARA PAGAMENTO ANTECIPADO	VALOR DA MENSALIDADE PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 170,90	R\$ 179,90
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	R\$ 170,90	R\$ 179,90
CIENCIAS CONTABEIS	R\$ 170,90	R\$ 179,90
COMERCIO EXTERIOR	R\$ 170,90	R\$ 179,90
DESIGN DE INTERIORES	R\$ 204,25	R\$ 215,00
GESTÃO COMERCIAL	R\$ 170,90	R\$ 179,90
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 170,90	R\$ 179,90
GESTÃO FINANCEIRA	R\$ 170,90	R\$ 179,90
GESTÃO PUBLICA	R\$ 170,90	R\$ 179,90
LOGISTICA	R\$ 170,90	R\$ 179,90
MARKETING	R\$ 170,90	R\$ 179,90
PROCESSOS GERENCIAIS	R\$ 170,90	R\$ 179,90

Art. 2º. O valor de mensalidade disposto neste Edital:

- I. Não contempla as disciplinas feitas em regime de dependência e/ou adaptação, bem como, as disciplinas eletivas que o estudante queira cursar durante sua Graduação.
- II. Refere-se ao plano de pagamento do percurso ou itinerário formativo sugerido. Dessa forma, o valor a ser pago pelo estudante poderá ser diferente (a maior ou a menor) do valor divulgado.



III. O valor da disciplina a ser cursada corresponderá sempre ao valor da disciplina equivalente em seu curso de origem.

IV. O valor da anualidade é calculado levando-se em conta o valor da disciplina.

Art. 3º. Valor de mensalidade para alunos ingressantes a partir do processo 1/2026.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Camile Luciane Da Silva
Reitora